

ANAIS DO
VII SIMPÓSIO NACIONAL DOS PROFESSORES
UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA

Organizado pelo Prof. *Eurípedes Simões de Paula*

A CIDADE E A HISTÓRIA

VOLUME I

LV
Coleção da *Revista de História*
Sob a direção do Professor
Eurípedes Simões de Paula



SÃO PAULO — BRASIL
1974

UMA INTERPRETAÇÃO SOBRE A FUNDAÇÃO DE BELO HORIZONTE (*).

MARIA EFIGÊNIA LAGE DE RESENDE

da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da
Universidade Federal de Minas Gerais.

O interesse em aprofundar as idéias lançadas por Afonso Arinos de Melo Franco sobre a fundação de Belo Horizonte é a origem desta comunicação. Para Afonso Arinos de Melo Franco, a questão da nova capital vincula-se à emergência de novas forças econômicas dentro do Estado que, com a República, de certo modo representativa destas novas forças, vão desencadear a luta para obtenção do poder político correspondente à sua expressão econômica. Dentro do agitado clima de disputas políticas que se segue ao 15 de novembro, avulta em Minas Gerais a luta entre os novos e expressivos grupos econômicos da Mata e do Sul, zonas cafeicultoras, contra a decadente zona de mineração; disputa de poder político que envolve definitivamente a questão da localização da sede administrativa do Estado. Diz o autor:

“duas economias, duas mentalidade, duas épocas. Luta que terminaria com a fundação de Belo Horizonte” (1).

A partir dessa proposição, os objetivos da pesquisa situaram-se na procura de elementos caracterizadores do embasamento regionalista das lutas políticas e no acompanhamento sistemático da evolução do problema da mudança da sede administrativa, numa tentativa de configurar, dentro da ambiência político-econômica da época, o equacionamento de Belo Horizonte, para o qual se decidiu mudar a capital. A pesquisa exigiu de imediato a necessidade de identificar os grupos políticos que atuaram no período compreendido entre a

(*) . — Comunicação apresentada na 1ª sessão de estudos, Equipe B, no dia 3 de setembro de 1973 (*Nota da Redação*).

(1) . — Afonso Arinos de Melo Franco, *Um estadista da República*. v. 1, p. 232, 271 e 274.

Proclamação da República e o fim do ano de 1893, quando se efetuou a sessão extraordinária do Congresso Mineiro em Barbacena, sessão que finalizou com a vitória de Belo Horizonte sobre a Várzea do Marçal. Para o fim que se tinha em vista, revelou-se adequado efetuar um levantamento sobre os congressistas mineiros, do que resultou a confecção de quadros de representações por região. A esta comunicação anexamos o quadro referente ao Congresso Mineiro em Sessão Extraordinária em Barbacena no período compreendido entre 22 de novembro a 18 de dezembro de 1893, por configurar as representações regionais na etapa decisiva e para servir de base de referência aos anexos seguintes (Anexo 1). A identificação das representações regionais permitiu uma análise significativa das diversas votações e comissões referentes ao problema da mudança da capital. Ao mesmo tempo, os discursos proferidos nas sessões do Congresso Constituinte Mineiro de 1891, na Câmara dos Deputados e no Senado Mineiro no período compreendido entre 1891 e 1893, bem como as mensagens presidenciais do mesmo período, permitiram acompanhar a evolução dos interesses políticos e econômicos que envolveram a “questão mudancista”, refletida na diversidade de posições assumidas. Dentro dessas linhas tentou-se efetuar uma análise do “circuito mudancista”, no período compreendido entre 1891-1893, entocando o problema da mudança da capital na sua evolução geral e a significativa posição assumida, em face da questão, por Affonso Augusto de Moreira Penna, Senador na Constituinte Mineira de 1891 e Segundo Presidente Constitucional do Estado.

A “questão mudancista”, que já agitara a Província, revigorou-se com a Proclamação da República. Ocupando provisoriamente o cargo de presidente e com poderes excepcionais, Augusto de Lima tentou uma solução imediata para a questão. Contando com o apôio de alguns políticos, entre eles Christóvão Jacques Bias Fortes, o Presidente Augusto de Lima lavrou um decreto determinando a mudança da capital para Belo Horizonte (2). Mudança, velha aspiração da Mata e do Sul, que um grupo, ligado à tradicional política do Centro, tentou consumir, favorecido pelo clima de intensa agitação política. Sem dúvida, a idéia de mudança era, não somente uma aspiração das novas forças econômicas, mas também de grupos ligados à política do antigo centro minerador que reconheciam as deficiências de Ouro Preto como capital.

(2). — Apenso I, in: Joaquim Nabuco Linhares, *Mudança da Capital*. p. 101.

O decreto de Augusto de Lima, que não chegou a ser publicado, causou impacto. Protestaram os “anti-mudancistas” e os “mudancistas” que não pertenciam ao círculo de Augusto de Lima (3). Se os primeiros não queriam a mudança, os demais compreenderam que a medida os excluía de participar de um aspecto vital do problema, a escolha do local. Aí estava a razão da procura de uma solução rápida para a questão. O Congresso Constituinte estava às vésperas de reunir-se, sabia-se que a maioria era “mudancista” e que o problema eclodiria no Congresso. Ressalta de imediato que o interesse de Augusto de Lima e seus aliados políticos era o local. Colocada a questão no Congresso, que contava com expressiva representação da Mata e do Sul, perigava o ponto de localização, que interessava a esta facção política. Pressionado em face de agravamento da situação já bastante crítica, Augusto de Lima reconsiderou sua posição, remetendo o problema ao Congresso, em Mensagem de 17 de abril de 1891. O trecho da Mensagem relativo ao problema da mudança da capital diz:

“... Teve o governo de estudar uma serie de importantes problemas. (...) Nenhum, porem, preocupou mais o espirito publico, de que sois legitimos orgams, nenhum mais insistentemente se impoz à meditação do Governo, desde a administração dos meus dois ultimos antecessores, até hoje, de que aquelle que tem por objecto dotar o Estado de uma nova Capital que seja um cent o de actividade intellectual, industrial e financeiro, e ponto de apoio para a integridade de Minas Geraes, seu desenvolvimento e prosperidade, pois que de tal condição carece, infelizmente a actual Capital, tão prestigiada, entretanto de recordações, que formam o mais caro patrimonio historico do povo mineiro.

“O Governo, no intuito de concorrer para a solução desta magna questão, depois de estudal-a em todas as suas faces, nomeadamente quanto á localidade mais propria a edificação da nova cidade, habilitando-se com os esclarecimentos e informações exigíveis, chegou á conclusão de que nenhum outro lugar reúne maior somma de condições para o fim em vista, do que o planalto denominado Bello Horizonte, no valle do Rio das Velhas, do municipio de Sabará, onde possui o Estado consideravel extensão de terrenos.

“Grande numero de illustres representantes de Minas no Congresso Nacional, respeitaveis chefes políticos, bem como auctorizados orgams da imprensa, declararam de inadiavel ne-

(3). — *Idem*, p. 101.

cessidade a mudança da capital mineira, opinando que ella podia se effectuar por um decreto do governo, como sabeis, investido de atribuições legislativas.

“O governo, porém, attendendo a proximidade das sessões do Congresso, *julgou mais conveniente e correcto*, assignalando seu respeito e homenagem a esta eminente corporação e ainda *interpretando o sentimento geral*, devolver assumpto de tal magnitude á vossa competência soberana” (4).

Ao darmos andamento à pesquisa sobre a questão da mudança da capital, destacou-se de imediato a importância de Affonso Penna, notadamente ao verificarmos em sua atuação duas posições à primeira vista contraditórias. Enquanto senador no Congresso Constituinte Mineiro, opunha-se ele à mudança da capital para a Região do Rio das Velhas, por razões que exporemos adiante. Verificamos, porem, que durante o período de seu governo, época em que se definiu finalmente a mudança, com a vitória de Belo Horizonte, o grupo que mais se batera por esta localidade estava encabeçado por um correligionário político de Affonso Penna. Vários outros dados indicavam que Affonso Penna não permanecera neutro na questão e que o Belo Horizonte tornara-se, por alguma razão, a solução que lhe parecia mais conveniente. Foi no contexto político-econômico da época e na evolução do problema da mudança da capital que se procurou encaminhar o problema.

Instalado o Congresso Constituinte, foi eleita uma comissão, Comissão dos 11, encarregada de elaborar parecer sobre o projeto constitucional apresentado pelo Governo (Anexo 2). Da Comissão surgiu, através de proposição do deputado Augusto Clementino da Silva, representante do Norte, o artigo 117 do ante-projeto da Constituição, determinando a mudança da capital para um ponto central do Vale Rio das Velhas. O aditivo era assinado por 6 componentes da Comissão dos 11 — Augusto Clementino da Silva, Gama Cerqueira, Costa Reis, Olyntho de Magalhães, Camillo Prates, Ildefonso Alvim. Entre as assinaturas não figurava a de Affonso Penna, também membro da Comissão (5).

Apresentado o ante-projeto elaborado pela Comissão dos 11, o regionalismo eclodiu no Congresso. Que a mudança fosse efetuada queria-o a maioria, mas não nos termos do artigo 117. Cada zona,

(4). — Mensagem do Presidente Augusto de Lima ao Congresso Constituinte Mineiro de 1891. In: *Annaes do Senado Mineiro*; 1891 e 1892. p. 15 e 16.

(5). — *Annaes do Congresso Constituinte do Estado de Minas Geraes*; 1891. p. 529.

através de seus representantes, procurava disputar a localização da sede administrativa do Estado. As proposições de numerosos outros locais que não o Vale do Rio das Velhas intensificavam-se no Congresso (6). Em face das numerosas proposições, o clima entre os “mudancistas” era tenso, as rivalidades explodiam. A situação era favorável aos “anti-mudancistas”. Quanto mais sugestões de novas regiões, melhor para o grupo da oposição, que se viu, apoiando as reivindicações dos demais congressistas, numa franca política de obstructionismo. Como a comissão de estudos indicada pelo Governo, a pedido da Comissão dos 11, tinha 45 dias para apresentar ao Congresso relatório de seu trabalho, a tempo de ser votado, antes do encerramento do Congresso Constituinte, era essa a política que mais lhes convinha. Se a comissão não poderia estudar bem em 45 dias nem o Vale do Rio das Velhas para dar informações sobre as melhores localidades, evidentemente as sucessivas proposições de novos vales só podiam conduzir ao impasse e conseqüentemente à morte da questão. Sabia-se claramente que, se os “mudancistas” insistissem em uma solução definitiva dentro do período da Constituinte, só havia uma saída, votar pelo Vale do Rio das Velhas, o que vinha a significar votar por Belo Horizonte. A manobra do Governo estava presente e com ela não concordavam os “mudancistas”.

A posição de Affonso Penna, em face da questão, pode ser observada no discurso que pronunciou na sessão de 11 de maio de 1891. “Mudancistas”, estava, porem, na oposição ao Vale do Rio das Velhas e, em especial, ao Belo Horizonte, de preferência do Governo, como ficara demonstrado no malogrado decreto e na Mensagem que enviara ao Congresso Constituinte Mineiro. Como membro “mudancista” da Comissão dos 11, o aditivo Augusto Clementino, que determinava a mudança da capital para um ponto central no Vale do Rio das Velhas, não contara com sua assinatura. Dizia Affonso Penna ao Congresso:

“Tendo (...) mandado á mesa uma emenda ao requerimento em discussão, ouvindo alguns dos oradores levantar-se acusando guaiarem-se pelo espirito de baírrismo aqueles que ousaram lembrar outras regiões que não o Rio das Velhas, para a nova capital, fazendo crêr que só o sentimento que nos liga ao lugar do nascimento os pôde haver inspirado, julgo-me na obrigação de vir declarar á casa que, apesar de ter indicado uma zona proxima do lugar de meu nascimento, não fui levado si não por considerações de alto interesse do Estado, quando

(6). — *Idem.* p. 159, 428, 435, 442, 456.

submitti a emenda á discussão. Srs., não sei por que motivo se eleva á cathgoria de dogma que só o valle do Rio das Velhas se presta a capital. Não desconheço que alli se reu- nam grandes vantagens para uma bôa capital: mas dizer-se que é o único ponto de Minas, a unica região onde se pode, com vantagem para o interesse publico collocar a séde do governo é exagero inadmissivel. Contra isso é que me levanto, contra isto é que protesto. (...) Sr. Presidente, eu chamo a atten- ção do Congresso para os termos do additivo approved pela commissão: ahi se diz: "Fica mudada a capital do Estado para um ponto central, no valle do Rio das Velhas, que se preste á edificação de uma grande cidade com as indispensaveis condi- ções hygienicas". Quem ha de marcar este logar onde se reu- nam todas as condigões para edificação de uma capital com todos os elementos hygienicos e outros? O governo; está dispo- to isto na constituição. (...) Sr. Presidente eu indiquei a zona que fica nas aguas que vem para o Rio Doce; (...) esta zona deve ser attendida nas futuras relações do Estado de Mi- nas Geraes com o do Espirito Santo, para o logar que indiquei já estão actualmente concedidas estradas pelas antigas assem- bléias provinciaes, vinda de Benevente, Estado do Espirito San- to; ahi passa o prolongamento do ramal de Ouro Preto, que vai procurar o Peçanha e ligar toda viação ferrea do norte com o rio São Francisco; dahi, com um pequeno ramal, indo á Itabira, vae-se ganhar ainda a região do Rio das Velhas, pelo plano da estrada do porto da Magna ao Serro de Sant'Anna de Ferros já concedida por este Estado, e em vias de realisão. (...) Ouvi o distinto collega (...) fazer grande cabedal para collocação de uma capital de Estado, da existencia de condi- ções para industria; pois posso afirmar á casa que a zona que indiquei a este respeito não póde entrar em comparação com aquellas que são indicadas na região do Rio das Velhas, maximè a que è geralmente apontada como superior a todas as outras — o Belo Horizonte, onde apenas haverá a agua necessaria para o abastecimento da cidade (...)" (7).

Aprovar o aditivo, artigo 117, era de fato colocar nas mãos do Executivo a escolha do local definitivo e este, sabiam-no todos era o Belo Horizonte ((Anexo 3).

O ideal de Affonso Penna, como ressalta do trecho acima e de outras considerações que apresentou na Constituinte, era uma capi- tal localizada no Vale do Rio Doce. As razões da escolha situavam-se

(7). — *Idem*, 190.

sobretudo na necessidade de promover o desenvolvimento econômico de uma área que vivia na mais completa penúria. Esse objetivo nada mais vinha a ser que uma possível solução para a economia do Norte, no mesmo esquema que imperava na Mata, no Sul e no Triângulo, economia voltada para os centros exportadores e cujos polos localizavam-se no Rio de Janeiro e em Santos.

Sem unidade e sem coesão econômica vinha se desenvolvendo Minas Gerais desde o período colonial. Substituindo a mineração, a cafeicultura veio reforçar o tradicional esquema da economia mineira, desenvolvida em função de mercados externos. O caráter da economia mineira nos fins do século XIX, bem como suas implicações, é sintetizado por Paul Singer quando observa:

“(...) as transformações da economia mineira, decorrentes do ressurgimento, no século XIX de um forte setor de Mercado Externo, em seu território, acentuam as forças centrífugas e reforçam o dilaceramento da província, que se divide cada vez mais em regiões autônomas, estanques entre si, e que se entrosam com economias circunvizinhas, agrupadas ao redor de polos de crescimento exteriores a Minas Gerais” (8).

A consciência dessa realidade tinham-na os congressistas e manifestavam-se sobre ela quase que como uma fatalidade. Dizia Silvano Brandão:

“o Norte (...) aproveitando-se da grande arteria fluvial, o S. Francisco, pelos portos desse grande rio faz todo o seu commercio; o sul, compreendendo o triângulo mineiro, abrangendo fertéis municípios, como Uberaba, Paracatú e outros, tem constantemente o seu commercio voltado para S. Paulo; o centro compreendendo uma grande extensão territorial, dirige todos os seus productos para o Rio de Janeiro; o léste limitando-se com a Bahia e o Espirito Santo, deixa escoar pelo Jequitinhonha e rio Doce toda sua produção. (...) A diversidade de nossos valles formados por grandes rios, e separados por um systema de montanhas que se cruzam e se dirigem em todos os sentidos, é o mais solemne protesto contra a pretensão de construir-se uma cidade que seja centro de toda a atividade mineira” (9).

(8). — Paul Singer, *Desenvolvimento econômico e evolução urbana*. p. 213.

(9). — *Annaes do Congresso Constituinte Mineiro*; 1891. p. 86.

Sobre a mesma questão dizia o senador Costa Senna:

“Sejam quaes forem as condições de nossa capital, o sul fará commercio por S. Paulo e Rio e, nos centros principaes daquella zona irão estabeceer-se os homens notaveis da mesma região. O mesmo se dará em relação ao extremo norte que fará sua importação e exportação pela Bahia, fazendo-se o commercio do Leste pelo Espirito Santo. Não teremos, pois, um centro unico de commercio e as notabilidades de cada zona ficarão nella localizadas” (10).

Esses argumentos eram utilizados por “anti-mudancistas”, mas refletiam uma realidade incontestavel; minoria, seus pontos de vista a nada podiam conduzir. São eles reveladores, porem, para entender-se a posição de Affonso Penna no quadro da maioria “mudancista”. Neste sentido pode-se dizer que a idéia de Affonso Penna fundamentava-se muito mais no plano de uma capital que viesse favorecer o enquadramento da Região Norte num esquema exportador similar ao da Mata e do Sul. Nem lhe ocorre utilizar a utópica idéia, mencionada em quase todas as indicações, da criação de um centro de convergência da economia do Estado, ao apresentar sua proposição de mudança da capital para o planalto de Santa Bárbara do Mato Dentro, no Vale do Rio Doce.

Que a “questão mudancista” era problema de enorme importância política ressalta dos *Anais do Congresso Constituinte*, onde a questão compreende mais de um terço da matéria publicada. Não foram raros os parlamentares que destacaram o desvirtuamento de objetivo que se verificava no Congresso Constituinte, cuja função era dotar o Estado, o mais rapidamente possivel, de uma Constituição que desse bases ao recém-instalado sistema republicano (11).

O problema do abandono de Ouro Preto havia-se tornado, conforme se depreende dos *Anais do Congresso Constituinte*, uma questão vital. Aliavam-se as ponderações sobre a topografia difficil, a incapacidade do município em arcar com as despesas da capital, a improdutividade dos solos das áreas circunvizinhas, o desvio dos recursos do Estado para custeamento das obras da capital, as dificuldades e os elevados onus em transforma-la em centro do sistema viário estadual, a outras de alta importância política, verdadeiras ameaças à segurança do Estado (12). A destruição da velha ordem

(10). — *Idem.* p. 97.

(11). — *Idem.* p. 196.

(12). — *Idem.* p. 88-95.

é a tônica dominante nos discursos de expressivos representantes das novas e importantes regiões econômicas do Estado — a Mata e o Sul. E Ouro Preto, com a qual se rivalizava Juiz de Fora, centro político e econômico da Mata, representava para as novas forças econômicas, em sua maioria de ideais republicanos, o governo da opressão e da centralização, o reduto de uma camarilha e um obstáculo à sua ascensão ao poder político. É o que se configura em numerosas passagens de discursos parlamentares. Dizia David Campista:

“É necessário que meditem os meus nobres colegas em que, si a idéa de separação surgiu em alguma zona, essa idéa foi o grito de desespero de municípios oprimidos e muitas vezes perseguidos pelo governo (...). Nenhum perigo correrá a integridade de nosso território se dermos toda autonomia aos municípios, si a federação for sincera e lealmente praticada (...). A comissão, para adaptar quanto possível a instituição do Senado a uma organização democratica como a nossa, procurou desfazer-lhe as asperezas aristocráticas, muito próprias aliás da instituição, e assim procedendo, deu-nos um aleijão (...). Eu também julgo, sr. Presidente, que a Primeira eleição do governador feito pelo Congresso, eleição anormal, e suspeita portanto, deve conferir o mandato por tempo muito limitado” (13).

Quem era o governo opressor, provavelmente os antigos políticos do Império cujo reduto era Ouro Preto? Era preciso, portanto, combater-lhes e com eles Ouro Preto. Veladamente se fazia a ameaça separatista. Que representava a instituição do Senado, provavelmente uma forma de permanência de instituição e pessoas ligadas à velha ordem? Que representava um governo eleito por um Congresso onde a Mata e o Sul não possuíam a maioria? Um governo nas mãos dos antigos políticos do Império, sem dúvida. Era preciso, portanto abreviar-lhe o tempo para permitir a ascensão política dos novos grupos econômicos da Mata e do Sul, que, aliás, não tarda ia. A sucessão de Affonso Penna já se candidatou Silviano Brandão, típico representantes do Sul, que, se não foi eleito desta vez, o foi na eleição seguinte sucedendo a Bias Fortes.

Menos veladamente, houve quem reconhecesse de público que o problema do abandono de Ouro Preto tornara-se vital para a Mata e o Sul e em consequência para o Estado. Declarava o deputado Augusto Clementino:

(13). — *Idem*, 118-122.

“a definição que (...) dei do assumpto constitucional abrangendo perfeitamente a mudança da capital porque é um assumpto vital, que põe em movimento toda nossa organização política. Não é estranha ao Congresso a propaganda de desmembramentos como não o são outras que ameaçam a ordem publica e a ordem política, quando se trata da conservação da capital no seu antigo logar” (14).

Dizia ainda o deputado Francisco Faria Lobato:

“Declaro que votei pela mudança da capital e que assignei também a emenda do Sr. Josino de Britto, porque acho que ella consulta os interesses do Estado e igualmente as desse bom povo ouro-pretano, e também porque estou certo de que si ella não passar, a união de Minas perigará, e eu quero, antes de tudo, Minas forte, grande e prospera” (15).

Verifica-se por tudo isso que a questão da saída imediata da capital de Ouro Preto estava num plano muito mais complexo que o mero reconhecimento de suas deficiências topográficas e dos sonhos de construir uma capital, centro de artes, comércio e indústria.

A força da Mata e do Sul se fazia sentir vivamente no Congresso. Ou tirava-se a capital de Ouro Preto ou arcava-se com consequências desastrosas para o Estado. A bandeira separatista era acenada no Congresso Constituinte ora por um, ora por outro congressista, especialmente os da Mata. A discussão sobre a questão da discriminação das rendas dos municípios foi sobretudo uma luta travada com a Mata e onde novamente a tônica foi o separatismo. A questão ilustra a estreita dependência em que o resto do Estado se encontrava em relação às zonas cafeeicultoras. Discutido em Congresso o fato de que numerosos municípios não poderiam arcar com suas despesas, levantou-se polêmica em torno da inoportunidade da discriminação das rendas pelo Congresso Constituinte, sem se fazerem estudos mais desenvolvidos sobre o problema. Na defesa da imediata discriminação das rendas, levantou-se o deputado Octavio Esteves Ottoni, dizendo:

“(...) porque metade ou mais da metade de Minas não pode viver livre e autonoma, gerindo seus proprios negocios, é justo, é razoavel, democratico que a outra parte, já economicamente livre, se cubra com a mesma legislação administrativa (...).

(14). — *Idem*, p. 204.

(15). — *Idem*, p. 428.

Que viva, pois, livre e autonomo, que tenha suas rendas discriminadas, que alimente e desenvolva a sua instrução primária, a sua polícia local, o município que para isso produz. Que sejam esses serviços entregues ao Estado e as rendas não discriminadas, como até hoje, no município que não possui e que não pôde” (16).

Contra essa posição já se colocara Affonso Penna mostrando o alcance da medida no agravamento do desequilíbrio econômico do Estado.

“Si os nobres congressistas recorrerem ao quadro dos impostos arrecadados nas diversas municipalidades do Estado, não de chegar a esta conclusão: talvez nem a quarta parte dos municípios fiquem com os recursos necessários para ocorrerem aos serviços que vão passar do Estado para elles. Nestas condições quaes serão os resultados? A quarta parte dos municípios terá meios de viver amplamente e o resto ficará prejudicado. Seria esta sr. presidente, uma organização correspondente aos intuitos do congresso?” (17).

Sobre a mesma questão manifestou-se o deputado Lindolpho Caetano, representante do Norte:

“Si os municipios da matta não tivessem absorvido todos os recursos dos cofres da antiga provincia, se não tivessem obtido para si todas as estradas de ferro, não quereriam hoje os seus representantes abandonar o Estado de Minas ou reduzi-lo á penuria e a todos os demais municipios, que concorreram para a prosperidade em que se acha aquella zona” (18).

A requerimento de Affonso Penna, a questão das rendas municipais, acabou sendo transferida para discussão em sessão ordinária do Congresso Legislativo. Evitava-se assim que questão de tão alta relevância fosse resolvida precipitadamente, em prejuizo dos interesses gerais do Estado, pela patente contribuição de tal medida para o agravamento do desequilíbrio econômico.

Dentro deste clima de disputas a “questão mudancista” ocupava o primeiro plano. A solução parecia, porem, extremamente difficil. As numerosas indicações de locais, a ausência de estudos sobre outras localidades que não Belo Horizonte, tudo caminhava para que

(16). — *Idem.* p. 378-392.

(17). — *Idem.* p. 364-368.

(18). — *Idem.* p. 434.

o Congresso, terminada a tarefa de elaborar a Constituição, deixasse a questão em suspenso. Mas era exatamente a isto que não estava disposta a maioria dos congressistas. A solução surgiu de uma proposição do deputado Adalberto Ferraz, representante do Sul, que, aprovada, transformou-se no artigo 13 das disposições transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1891 (Anexo 4). A aprovação contou inclusive com o apóio de vários “anti-mudancistas” (19). Sem indicar o local, conseguiu-se tornar a “mudança” uma determinação constitucional. Manter a idéia, e mante-la nas mãos do Congresso, portanto, sob controle, era o objetivo da maioria “mudancista”. Visando a protelar ou a matar a idéia, preferiam os “anti-mudancistas” combatê-la no Congresso do que deixá-la nas mãos do Executivo, de posição declaradamente “mudancista”. Evitada uma decisão sobre a localização e, portanto, final, conciliavam-se momentaneamente os interesses.

Vencida a primeira etapa na Constituinte, os “mudancistas” voltaram à questão em sessão do Congresso Legislativo, nos fins de 1891. A 14 de outubro organizou-se uma comissão para indicar os locais a serem estudados (Anexo 5). Do trabalho da Comissão resultou a indicação de Belo Horizonte, Paraúna, Barbacena e Várzea do Marçal, ocorrendo depois, por proposição no Congresso, a inclusão de Juiz de Fora (20). A composição da Comissão é altamente indicativa de que a Várzea do Marçal era uma solução do agrado da Mata e do Sul.

A 28 de outubro aprovava-se a Lei n.º 1, adicional à Constituição, fixando os locais para estudo (Anexo 6). Morrem aí as pretensões de levar a capital para qualquer outro local que não os indicados pela Comissão e, portanto, a idéia de Affonso Penna. Idéia que contara com apóio de alguns “anti-mudancistas”, em face da inevitabilidade de determinar finalmente os locais e serem examinados (21).

A “questão mudancista” evoluía paralelamente a um clima político difícil. Ocupava o governo Cesário Alvim, representante da antiga política da decadente zona de mineração, “anti-mudancista”, típico representante de uma mentalidade contra a qual se opunham a Mata e o Sul. O apóio ao Golpe de Deodoro tornou crítica a posição de Cesário Alvim. O protesto dos chefes políticos das diversas

(19). — *Idem.* p. 458.

(20). — *Annaes do Senado Mineiro, primeira sessão da primeira legislatura, 1891.* p. 735.

(21). — *Idem.* p. 736.

zonas do Estado contra o que se considerou uma traição à tradição mineira de liberdade ao colocar-se o Presidente a favor de um golpe militar, tornou o ambiente político mais tenso. Não conseguindo a imediata renúncia de Cesário Alvim, o Sul levantou a bandeira separatista (22).

A ameaça separatista, aliada à pressão de Floriano, forçou a renúncia de Alvim. Após breve intervalo de tempo, sob o governo do Vice-Presidente Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira, elegeu-se novo presidente, Affonso Penna, que foi empossado em 14 de julho de 1892. Seu lugar no Senado foi ocupado por José Pedro Drumond, político também de Santa Bárbara, correligionário de Affonso Penna (23).

No governo Affonso Penna, a “questão mudancista” entrou na etapa final. O ambiente era tenso, agravado ainda mais pelas notícias dos acontecimentos na esfera federal (Revolta da Armada, Revolução Federalista no Sul, etc). Urgia por isso mesmo resolver uma questão que vinha se arrastando e que era um dos principais pontos de discórdia dentro do Estado. Tratou, assim, Affonso Penna, de cumprir a decisão do Congresso, dos fins do ano de 1891, que atribuía ao Poder Executivo a nomeação de uma comissão para estudar as localidades indicadas para futura sede administrativa do Estado. Em dezembro de 92 estava nomeada a comissão, presidida por Aarão Reis, e elaboradas as instruções que deveriam nortear o trabalho da mesma. Em junho de 93 estava pronto o Relatório Aarão Reis. Remetidos os estudos ao Congresso, tratou-se imediatamente de eleger uma comissão para elaborar projeto de lei sobre a mudança da capital. Na comissão a Mata e o Sul apareciam em maioria (Anexo 7). Encaminhada a questão para uma solução definitiva, recrudesciu a oposição. O fato levou à convocação de uma assembléia extraordinária a realizar-se em Barbacena, em novembro, sob a alegação de inexistência de condições para se deliberar em Ouro Preto.

É sabido que o Relatório Aarão Reis limitou, praticamente, a dois os locais em condições de preencher as exigências para a construção da nova capital — a Várzea do Marçal e o Belo Horizonte. Na conclusão do relatório diz Aarão Reis:

“Entre a VARZEA DO MARÇAL e o BELLO HORIZONTE é difícil a escolha. Em ambas, a nova cidade poderá desenvolver-se em ótimas condições topographicas, em ambas, é fa-

(22). — Afonso Arinos de Melo Franco. *Um estadista da República*. v. 1, p. 221-227.

(23). — Cid Rebelo Horta. *Famílias governamentais de Minas Gerais*. In: *Segundo Seminário de Estudos Mineiros*. p. 78.

cilimo o abastecimento d'agua e a instalação de esgotos, ambas oferecem excellentes condições para as edificações e a construção em geral, e si, na actualidade, a VARZEA DO MARÇAL representa melhor o centro de gravidade do Estado e acha-se já ligada, por meios rápidos e faceis de communicação com todas as zonas, d'aqui a algumas dezenas de annos BELLO HORIZONTE melhor o representará, de certo, e mais directamente ligada ficará a todos os pontos do vasto territorio mineiro" (24).

Em que pese a ambiguidade da conclusão, talvez proposital, ela é reveladora de uma posição muito mais favorável à Belo Horizonte que à Várzea do Marçal. A Comissão entendeu como lhe convinha entender e declarando estar de pleno acordo com o Relatório, apresentou projeto de lei que designava a Várzea do Marçal para lá se construir a capital do Estado (25). Colocado o projeto de lei em votação, foi o mesmo aprovado, salvo as emendas. Estava transitivamente victoriosa a Várzea do Marçal e, com ela, e Mata e o Sul.

A indicação da Várzea do Marçal encontrou nos "anti-mudancistas" uma violenta opposição. Ao mesmo tempo, o senador José Pedro Drumond, pertencente ao grupo político de Affonso Penna, reforçava o ataque e batia-se em defesa do Belo Horizonte. É bastante esclarecedor que o próprio José Pedro Drumond havia sido um dos oppositores à localidade que agora defendia, como ele próprio revela na sessão de 5 de dezembro.

"Sr. Presidente, quando em 1891 o Congresso Constituinte tratava de mudar a capital do Estado para Bello Horisonte, eu embora ainda não fizesse parte dessa corporação, já então acompanhava seus trabalhos; e, parecendo-me que o Congresso ia deliberar que a Capital fosse edificada no Bello Horizonte, eu á vista de informações affirmativas da existencia do bocio nessa localidade, sob character endemico é verdade que dadas pelos jornacs de Ouro Preto, escrevi ao digno Senador exm^o conselheiro Affonso Penna uma carta na qual eu fazia-lhe sentir o inconveniente da mundança da Capital para aquella localidade, visto que para mim era muito grave a endemia do bocio. (...) A emenda que vou apresentar refere-se, sr. Presidente, justamente ao lugar, que condempnei perante um representante deste Estado e isto por faltarem-me informações e estudos, de que só agora disponho" (26) (Anexo 8).

(24). — Relatório Aarão Reis. In: Abílio Barreto. *Bello Horizonte: memória histórica e descritiva; história antiga*. p. 317.

(25). — *Annaes do Congresso Mineiro em sessão extraordinária em Barbacena*, 1893. p. 15.

(26). — *Idem*. p. 79.

Em defesa da Várzea do Marçal, secundavam à Mata e ao Sul os representantes de São João del-Rei, que viam, na localização da capital na Várzea, uma boa oportunidade de incorporar São João del-Rei ao movimento econômico das zonas mais ricas do Estado.

Não faltaram proposições sobre Barbacena e Juiz de Fora, mas a questão estava de fato limitada à Várzea do Marçal e ao Belo Horizonte. Em torno da salubridade do clima, da configuração do terreno, do bócio endêmico, girou grande parte da discussão. Aspectos mais graves como, por exemplo, a existência de terras devolutas nas regiões indicadas, a vinculação da capital a uma estrada de ferro pertencente a empresa particular, a Oeste de Minas, que cortava a Várzea, não chegaram a despertar interesse que pudesse conduzir a alguma posição nova. Da leitura das atas da sessão extraordinária de Barbacena, fica a nítida impressão de que se travava uma discussão na qual a maioria dos congressistas disputava coisa muito diferente, que não se situava no plano de determinar qual era de fato o melhor local a ser escolhido para capital. Uma das raras exceções que se pode notar, foi a do Senador Virgílio de Mello Franco, que defendia, sem solução de continuidade, como se pode verificar em suas declarações no Congresso Constituinte, uma mesma posição. Para ele, a capital de um Estado nunca deveria ser interiorizada e sua localização próxima ao litoral era condição para uma ligação aos estados vizinhos, de modo a tornar possível uma comunhão de idéias e de interesses (27).

Não parece difícil admitir-se que Affonso Penna desempenhou papel decisivo na luta por Belo Horizonte. Vários fatores o indicam. A liderança de José Pedro Drumond e o bem preparado estudo comparativo que apresentou ao Congresso entre a Várzea do Marçal e o Belo Horizonte, calado nos relatórios parciais de que se serviu Aarão Reis (28). A ambiguidade da conclusão do Relatório Aarão Reis, que resultava, na realidade, numa definição em favor de Belo Horizonte, constituindo a abertura para defesa dessa localidade. As ligações entre Aarão Reis e Affonso Penna estão claramente expressas na introdução que o mesmo faz a seu relatório:

“o desejo de co-responder mais uma vez, á honrosa confiança pessoal e profissional, com que V. Ex. de longa data me

(27). — *Annaes do Congresso Constituinte do Estado de Minas Geraes*, 1891. p. 107 e 115.

(28). — *Annaes do Congresso Mineiro em sessão extraordinária em Barbacena*, 1893. p. 80-87.

distingue, determinaram-me a aceitar a ardua incumbencia, para que V. Ex. convidou-me" (29).

Podemos ainda mencionar que, em face dos pedidos de informações ao Governo sobre a existência de terras devolutas no Marçal e no Belo Horizonte, só chegaram ao Congresso as informações relativas ao Belo Horizonte (30).

Por fim venceu o Belo Horizonte, por dois votos, sobre a Várzea do Marçal. Estariam afinal convencidos os congressistas da superioridade de Belo Horizonte sobre a Várzea? Os resultados da votação indicam fato completamente diferente. Os grupos "mudancistas" permaneciam nas mesmas posições. Quem votou por Belo Horizonte? O Centro, o Norte e alguns representantes da Zona dos Campos, da qual sairia o sucessor de Affonso Penna, Bias Fortes. Os dois únicos votos provindos de representantes de outras zonas geográficas, eram na verdade de elementos ligados à política do antigo centro minerador. Foram eles o do Tte. Cel. Eugênio Simplicio de Salles, radicado em Ouro Preto, e o do senador Antônio Martins Ferreira da Silva, de Ponte Nova, cidade que de fato só pertencia à Mata em termos geográficos; não estava ela incorporada à economia cafeicultora que fizera a riqueza da região. Na vitória do Belo Horizonte, o grupo "anti-mudancista" teve papel decisivo. Eram eles aproximadamente uma dezena. Na iminência da vitória da Várzea do Marçal, resolveram, como disseram,

"resistir dentro da lei" (31).

Resistir ao crescente poder da Mata e do Sul? Para a vitória do Belo Horizonte contou também decisivamente o voto do senador Virgílio de Mello Franco. Opositor radical à interiorização da capital, seu voto dado ao Belo Horizonte, na última oportunidade que lhe restava para sobrepujar a Várzea do Marçal, revela sobretudo uma mudança que não se explica simplesmente ao nível do regionalismo (Anexo 9).

A análise das votações revela nitidamente que a questão da determinação do local para mudança da capital foi sobretudo uma luta entre zonas decadentes e zonas prósperas do Estado. No pensamento de Affonso Penna, porém, encontramos elementos indicativos de

(29). — Relatório Aarão Reis. In: Abílio Barreto. *Belo Horizonte; memória histórica e descritiva; história antiga*. p. 256.

(30). — *Annaes do Congresso Mineiro em sessão extraordinária em Barbacena*, 1893. p. 106-107.

(31). — *Idem*. p. 139.

que essa disputa não se situou puramente ao nível de regionalismos. As mensagens que envia ao Congresso traduzem uma visão realista da situação econômico-financeira do Estado, marcada em especial pela consciência do enorme desequilíbrio interno. O desenvolvimento do Norte e sua integração ao Centro e ao Sul ressaltam como de maior importância para os interesses políticos e econômicos do Estado. Referindo-se ao problema da Região Norte observa:

“O maior embaraço porém, com que lutam os exportadores e industriaes é a dificuldade de transportes. É pois de maior urgência estender os trilhos de ferro para essa parte do Estado até hoje entregue a seus recursos próprios. O prolongamento do ramal de Ouro Preto, ou qualquer outra linha que para lá se dirija, é medida aconselhada pelos interesses econômicos, administrativos e políticos do Estado. Do ponto convenientemente dessa linha deverá partir a que ponha em comunicação o centro de Minas com os portos do Espírito Santo, encurtando as distancias para o mar e abrindo para o nosso Estado novos escoadouros para os seus ricos productos. Assim ficarão também ligados os municípios do norte com os do centro e do sul, como muito convem aos interesses políticos do Estado” (32).

Em trecho ainda da mesma Mensagem, pode-se perceber a exata medida do desequilíbrio econômico interno:

“Não devemos, entretanto, perder de vista que a nossa principal fonte de renda é o imposto de exportação, que em sua maxima porcentagem é representada pelo café. Qualquer perturbação no desenvolvimento dessa fonte de renda, quer pela diminuição da produção, quer nos preços dos mercados consumidores, pode gerar decepções nos calculos orçamentarios” (33).

Toda a atuação de Affonso Penna, desde o Congresso Constituinte Mineiro, resalta a importância da luta contra o desequilíbrio econômico, do qual as ameaças de quebra da unidade política constituíam o mais importante reflexo. Tanto a sua proposição para a localização da capital como a posição que adotou na questão da discriminação das rendas dos municípios se enquadram numa mesma política que visava a procurar o equilíbrio necessário aos interesses políticos e econômicos do Estado. É a mesma busca de equilíbrio que se

(32). — *Mensagem dirigida pelo presidente do Estado de Minas Geraes Sr. Affonso Augusto Moreira Penna ao Congresso Mineiro em sua terceira sessão ordinária da 1ª legislatura, 1893.* p. 16-17.

(33). — *Idem.* p. 8.

nota em suas mensagens, quando mostra a necessidade de dar condições ao Norte de levar seus produtos aos centros exportadores, dar unidade ao Estado através do desenvolvimento do sistema viário, atender a cada zona em suas necessidades específicas e promover a intensificação da agricultura nas várias regiões (34).

A questão do desequilíbrio econômico envolvia claramente a unidade política. Toda a política de Affonso Penna estava exatamente pautada na procura de caminhos que pudessem conduzir a um almejado equilíbrio, tão vital aos interesses políticos do Estado. É essa constatação que parece justificar a posição de Affonso Penna em favor de Belo Horizonte. Evitar que a capital fosse colocada em zona estrategicamente favorável à Mata e ao Sul, era evitar o agravamento do desequilíbrio econômico, numa fase em que o separatismo, originado desse mesmo desequilíbrio, ameaçava constantemente a unidade política do Estado.

(34). — *Mensagens dirigidas pelo presidente do Estado de Minas Gerais Dr. Affonso Augusto Moreira Penna ao Congresso Mineiro, 1893 e 1894.*

ANEXO 1.

Congresso Mineiro em Sessão Extraordinária em Barbacena no período compreendido entre 22 de Novembro a 18 de Dezembro de 1893.

REPRESENTAÇÃO EM TERMOS REGIONAIS

S = Senador

D = Deputado

- (S) Dr. Antônio Cândido Teixeira
- (D) Dr. Antônio Leopoldino dos Passos
- (D) Coronel Domingos Rodrigues Viotti
- (D) Dr. Ernesto da Silva Braga
- (D) Tenente-Coronel Eugênio Simplício de Salles
- (D) Dr. Francisco Antônio de Salles
- (D) Dr. Francisco de Faria Lobato
- (D) Dr. João Bráulio Moinhos de Vilhena Júnior
- (D) Dr. José Facundo de Monte Raso
- (D) Dr. Josino de Paula Britto
- (D) Dr. Julio Bueno Brandão
- (S) Coronel Manoel Ignacio Gomes Valladão
- (S) Dr. Manoel Eustachio Martins de Andrade
- (D) Dr. Targino Ottoni de Carvalho e Silva
- (D) Wenceslau Braz Pereira Gomes

ZONA SUL (15)

- (S) Comendador Antônio Martins Ferreira da Silva
- (S) Dr. Bernardo Cysneiros da Costa Reis
- (S) Dr. Carlos Ferreira Alves
- (S) Dr. Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira
- (D) Dr. Henrique Duarte da Fonseca
- (S) Dr. João Roquette Carneiro de Mendonça
- (D) Dr. Joaquim Gonçalves Ferreira
- (D) Dr. Joaquim Antônio Dutra
- (D) Dr. Octavio Esteves Ottoni

ZONA MATA (9)

- (D) Dr. Abeilard Rodrigues Pereira
- (S) Dr. Antônio Carlos Ribeiro de Andrade
- (D) Dr. Carlos da Silva Fortes
- (S) Dr. Crispim Jacques Bias Fortes
- (D) Dr. Eloy dos Reis Silva

- (D) Dr. Francisco José Coelho de Moura
- (D) Comendador Francisco Ribeiro de Oliveira
- (D) Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz
- (D) Mariano Ribeiro de Abreu
- (D) Coronel Severiano Nunes Cardoso de Rezende

ZONA CAMPOS

(10)

- (D) Alexandre de Sousa Barbosa
- (D) Comendador Joaquim Antônio Gomes da Silva
- (S) Major Joaquim José de Oliveira Penna

ZONA
TRIÂNGULO

(3)

- (D) Dr. Olegário Dias Maciel

ZONA OESTE (1)

- (D) Eduardo Augusto Pimentel Barbosa
- (D) Capitão Nelson Dario Pimentel Barbosa
- (S) Dr. Virgílio Martins de Mello Franco

ZONA NOROESTE

(3)

- (S) Dr. Álvaro da Matta Machado
- (D) Dr. Augusto Clementino da Silva
- (D) Camillo Filinto Prates
- (S) Coronel Carlos de Oliveira Sá
- (D) Coronel Ignacio Carlos Moreira Murta
- (D) Tenente-Coronel João Luiz de Almeida e Sousa
- (S) João Nepomuceno Kubitschek
- (D) Coronel José Bento Nogueira
- (D) Comendador Lindolpho Cactano de Sousa e Silva
- (D) Cônego Manoel Alves Pereira
- (D) Manoel José da Silva
- (D) Padre Pedro Celestino Rodrigues Chaves
- (D) Dr. Sabino Barroso Júnior
- (D) Simão da Cunha Pereira
- (S) Theodomiro Alves Pereira
- (D) Dr. Viriato Diniz Mascarenhas

ZONA NORTE

(16)

- (D) Dr. Augusto Gonçalves de Sousa Moreira
- (D) Dr. Bernardino Augusto de Lima

- (S) Dr. Camillo Augusto Maria de Britto
- (D) Dr. Carlos Marques da Silveira
- (S) Coronel Francisco Ferreira Alves
- (S) Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa
- (S) Conselheiro Frederico Augusto Álvares da Silva
- (D) Dr. Gomes H. Freire de Andrade
- (S) Dr. João Gomes Rebêllo Horta
- (S) Dr. Joaquim Cândido da Costa Senna
- (S) Dr. José Pedro Drumond
- (S) Comendador José Pedro Xavier da Veiga
- (D) Dr. José Tavares de Mello
- (D) Dr. Levindo Ferreira Lopes
- (D) Comendador Manoel Teixeira da Costa

ZONA CENTRO

(15)

Quadro confeccionado com base em:

- ABRANCHES** (Dunshee de), *Governos e Congressos da República dos Estados Unidos do Brasil*; 1889 a 1917. São Paulo, Abranches, 1912. 2v.
- ANNAES do Congresso Constituinte do Estado de Minas Geraes**; 1891. Ouro Preto, Imprensa Oficial, 1896.
- ANNAES do Congresso Mineiro em sessão extraordinária em Barbacena e das sessões preparatórias do Senado e da Câmara dos Deputados realizadas na mesma cidade**, de 22 de novembro a 18 de dezembro de 1893. Ouro Preto, Imprensa Oficial, 1894.
- ANNUARIO de Minas Geraes**. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1906. Ano 1. p. 176-184.
- FALECIMENTO**. Minas Geraes. Ouro Preto, 28 dez. 1893.
- MINAS GERAES em 1925**. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1926 v. 2.
- BARBOSA** (Waldemar de Almeida), *Dicionário histórico-geográfico de Minas Gerais*. Belo Horizonte, P.omoção-Família Editora, 1971.
- BRASIL**. *Arquivo Público Mineiro*. Arquivo de necrológicos publicados nos jornais Minas Gerais e Diário de Minas.
- COSTA** (Joaquim Ribeiro), *Toponímia de Minas Gerais*. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1970.
- REPRESENTAÇÕES** de Minas Gerais; eleitos de 1821 a 1896. *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Ouro Preto, 1 (1): 88-91, jan-mar 1896.
- RELATÓRIO** e synopse dos trabalhos da Câmara dos Deputados do Estado de Minas Geraes. Ouro Preto, Imprensa Oficial, 1893.
- RELATÓRIO** e synopse dos trabalhos da Câmara dos Deputados do Estado de Minas Geraes. Cidade de Minas (Belo Horizonte), Imprensa Oficial, 1899.
- RELATÓRIO** e synopse dos trabalhos da Câmara dos Deputados do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1903-1905.

REBELO HORTA (Cid), Famílias governamentais de Minas Gerais. *Segundo Seminário de Estudos Mineiros*. Belo Horizonte, UFMG, 1956.

* *
*

ANEXO 2.

Comissão dos 11, encarregada de dar parecer sobre o ante-projeto de Constituição apresentado pelo Governo e que introduziu no ante-projeto a questão da mudança da capital.

ZONAS	CONGRESSISTAS
Mata	Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira
Mata	Bernardo Cysneiros da Costa Reis
Mata	Hedfonso Moreira de Faria Alvim
Sul	Adalberto Dias Ferraz da Luz
Campos	Olyntho Maximo de Magalhães
Norte	Augusto Clementino da Silva
Norte	Camillo Filinto Prates
Noroeste	Virgílio Martins de Mello Franco
Centro	Afonso Augusto Moreira Penna
Centro	José Pedro Xavier da Veiga
Centro	Levindo Ferreira Lopes

FONTE: *Anaes do Congresso Constituinte do Estado de Minas Geraes* 1891. p. 53.

Annexo 1.

* *
*

ANEXO 3.

Aditivo ao ante-projeto da Constituição do Estado proposto pelo Deputado Augusto Clementino da Silva.

Art. 117. Fica mudada a capital do Estado para um ponto central, no valle do rio das Velhas, que se preste à edificação de uma grande cidade com as indispensáveis condições hygienicas.

§ 1. Esta mudança se realizará no prazo máximo de quatro annos.

§ 2. Fica o governo para esse fim auctorisado:

a) A fazer as operações de credito necessarias, até o maximo de quatro mil contos.

b) A contractar a edificação dos edificios publicos, mediante hasta publica ou por administração.

c) A mandar levantar uma planta, que servirá de modelo à edificação da nova cidade.

d) A desapropriar o terreno necessario e dividil-o em pequenos lotes para serem vendidos ou aforados ao povo.

FONTE: *Annaes do Congresso Constituinte do Estado de Minas Geraes* 1891. p. 70.

* *
*

ANEXO 4.

Art. 13 das disposições transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1891.

Art. 13. É decretada a mudança da Capital do Estado para um local que offerecendo as preciosas condições hygienicas, se preste à construcção de uma grande cidade.

§ 1. Encetada a 1ª sessão ordinária, reunidas as duas camaras em Congresso, este determinará quaes os pontos que devam ser estudados e bem assim nomeará ou requisitará do presidente do Estado a nomeação de uma ou mais comissões e profissionaes, de modo que estudos completos sobre os pontos indicados sejam presentes ao Congresso no primeiro dia de sua segunda sessão ordinaria.

§ 2. Na mesma sessão em que o Congresso determinar quaes os pontos a estudar votará uma verba sufficiente para esses trabalhos e estudos.

§ 3. Durante a 2ª sessão ordinária, reunidas as duas camaras em Congresso, este, à vista dos estudos, determinará o ponto para onde se fará a mudança e essa lei fará parte da presente Constituição.

§ 4. Na mesma occasião o Congresso regulará o modo de se effectuar a construcção dos edificios publicos e decretará os meios financeiros e providencias necessarias, marcando um prazo fatal para realização da mudança.

FONTE: *Constituição do Estado de Minas e Leis adicionais*, p. 156-157.

* *
*

ANEXO 5.

Comissão eleita pelo Congresso Legislativo Mineiro, na sessão de 21 de outubro de 1891, para determinar os locais a serem estudados, para, dentre eles, escolher-se a futura sede administrativa do Estado, nos termos da Lei Adicional Nº 1 à Constituição do Estado de Minas Gerais de 1891.

CONGRESSISTAS	ZONAS
João Nepomuceno Kubitschek	Norte
Cônego Manoel Alves Pereira	Norte
José Pedro Xavier da Veiga	Centro
Severiano Nunes Cardoso de Resende	Campos

Olyntho Maximo de Magalhães
Octavio Esteves Otoni
Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira

Campos
Mata
Mata

FONTE: *Annaes do Senado Mineiro; primeira sessão da primeira sessão da primeira legislatura nos anos de 1891 e 1892 p. 735.*
Anexo 1.

* *
*

ANEXO 6.

Leis addicionaes à Constituição do Estado de Minas Geraes, decretadas e promulgadas pelo Congresso Legislativo Mineiro.

N. 1 — DE 28 DE OUTUBRO DE 1891.

Determina os pontos que devem ser estudados para a construcção da nova Capital.

Nós, os representantes do povo mineiro, em Congresso Legislativo, decretamos e promulgamos a seguinte lei:

Art. 1. O Presidente do Estado mandará com urgencia, por uma ou mais commissões de sua livre nomeação, preceder a estudos nos seguintes logares, para dentre elles ser escolhido um para o qual seja mudada a Capital do Estado: Belio Horizonte, Paraúna, Barbacena, Várzea do Marçal e Juiz de Fóra.

Art. 2. Fica o governo auctoizado a fazer operações de credito até a quantia de cem contos de réis para occorrer às necessarias despesas.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrario.

FONTE: *Constituição do Estado de Minas e Leis Addicionaes.* p. 162...

* *
*

ANEXO 7.

Comissão eleita em 7 de julho de 1893 para dar parecer sobre o local mais conveniente para mudança da capital, com base no Relatório Aarão Reis, e apresentar projeto de lei.

CONGRESSISTAS	ZONA
Carlos Ferreira Alves	Mata
Octavio Esteves Otoni	Mata
Manoel Eustachio Martins de Andrade	Sul
Francisco Antônio de Sales	Sul
João Nepomuceno Kubitschek	Norte
Camillo Filinto Prates	Norte
Antônio Augusto Pimentel Barbosa	Noroeste

FONTE: *Annaes da Câmara dos Deputados, terceira sessão da primeira legislatura no anno de 1893.* p. 382.

Anexo 1.

* * *

*

ANEXO 8.

Congressistas autores da Emenda nº 2, ao projeto de mudança da capital, apresentada na sessão extraordinária de Barbacena, solicitando a mudança da capital para Belo Horizonte.

CONGRESSISTA	ZONA
Bernardino Augusto de Lima	Centro
Manoel Teixeira da Costa	Centro
José Pedro Drumond	Centro
Augusto Gonçalves de Souza Moreira	Centro
Frederico Augusto Álvares da Silva	Centro
João Gomes Rebêllo Horta	Centro
Viriato Diniz Mascarenhas	No te
Cônego Manoel Alves Pereira	No te
Theodomiro Alves Pereira	No te
João Luiz de Almeida e Sousa	No te
Augusto Clementino da Silva	No te

FONTE: *Annaes do Congresso Mineiro; sessão extraordinária em Barbacena em 1893.* p. 87.

Anexo 1.

* * *

*

ANEXO 9.

Votação final sobre a mudança da capital na sessão extraordinária do Congresso Mineiro, realizada em Barbacena, e que determinou a vitória do Belo Horizonte sobre a Várzea do Marçal (sessão de 13 de dezembro de 1893).

CONGRESSISTAS QUE VOTARAM A FAVOR DE
BELO HORIZONTE (30)

- (S) José Pedro Drumond
- (S) Frederico Augusto Álvares da Silva
- (D) Bernardino Augusto de Lima
- (D) Augusto Gonçalves de Souza Moreira
- (S) João Gomes Rebêllo Horta
- (S) Camillo Augusto Maria de Britto
- (D) Manoel Teixeira da Costa

- (S) José Pedro Xavier da Veiga
- (S) Francisco Ferreira Aives
- (S) Joaquim Cândido da Costa Senna
- (D) Carlos Marques da Silveira
- (S) Francisco De Paula Rocha Lagôa
- (D) José Tavares de Mello
- (D) Gomes H. Freire de Andrade

CENTRO

- (D) Augusto Clementino da Silva
- (D) Sabino Barroso Junior
- (S) Álvaro da Matta Machado
- (S) João Nepomuceno Kubitschek
- (D) João Luiz de Almeida e Souza
- (S) Theodomiro Alves Pereira
- (D) Manoel Alves Pereira
- (D) Viriato Diniz Mascarenhas

NORTE

- (D) Nelson Dario Pimentel Barbosa
- (S) Virgilio Martins de Mello Franco

NOROESTE

- (D) Henrique Augusto de Oliveira Diniz
- (D) Carlos da Silva Fortes
- (S) Antônio Carlos Ribeiro de Andrada
- (S) Chrispim Jacques Bias Fortes

CAMPOS

- (D) Eugenio Simplício de Salles

SUL

- (S) Antônio Martins Ferreira da Silva

MATA

*

CONGRESSISTAS QUE VOTARAM CONTRA BELO
HORIZONTE (28)

ZONA
NORTE

- (S) Manoel Ignacio Gomes Valladão
- (S) Manoel Eustachio Martins de Andrade
- (S) Antônio Cândido Teixeira

- (D) Francisco Antônio de Salles
- (D) Domingos Rodrigues Viotti
- (D) Francisco de Faria Lobato
- (D) Targino Ottoni de Carvalho e Silva
- (D) Josino de Paula Britto
- (D) Wenceslau Braz Pereira Gomes
- (D) João Bráulio Moinhos de Vilhena Júnior
- (D) Júlio Bueno Brandão

SUL

- (S) Carlos Ferreira Alves
- (S) Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira
- (S) João Roquette Carneiro de Mendonça
- (S) Bernardo Cysneiros da Costa Reis
- (D) Octavio Esteves Ottoni
- (D) Joaquim Gonçalves Ferreira
- (D) Joaquim Antônio Dutra

MATA

- (D) Abeilard Rodrigues Pereira
- (D) Eloy dos Reis Silva
- (D) Francisco José Coelho de Moura
- (D) Severiano Nunes Cardoso de Rezende
- (D) Francisco Ribeiro de Oliveira
- (D) Mariano Ribeiro de Abreu

CAMPOS

- (D) Joaquim Antônio Gomes da Silva
- (D) Alexandre de Sousa Barbosa

TRIÂNGULO

- (D) Eduardo Augusto Pimentel Barbosa

NOROESTE

- (D) Levindo Ferreira Lopes

CENTRO

*

CONGRESSISTAS AUSENTES (14)

ZONA

- (D) José Facundo de Monte Raso
- (D) Ernesto da Silva Braga

- (D) Antônio Leopoldino dos Passos
(D) Henrique Duarte da Fonseca
(D) Olegário Dias Maciel
(S) Joaquim José de Oliveira Penna
(D) Ignacio Carlos Moreira Murta
(D) Pedro Celestino Rodrigues Chaves
(D) Simão da Cunha Pereira
(D) Manoel José Da Silva
(D) Lindolpho Caetano de Sousa e Silva
(D) José Bento Nogueira
(S) Carlos de Oliveira Sá
(D) Camillo Filinto Prates
- SUL
MATA
OESTE
TRIANGULO
NORTE

FONTE: *Annaes do Congresso Mineiro; sessão extraordinária em Barbacena*, 135-136.
Anexo 1.

* *
*

BIBLIOGRAFIA.

FONTES PRIMÁRIAS (ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO).

ANNAES do Congresso Constituinte do Estado de Minas Geraes; 1891. Ouro Preto, Imprensa Official, 1896.

ANNAES do Congresso Mineiro em sessão extraordinária em Barbacena e das sessões preparatórias do Senado e da Câmara dos Deputados realizadas na mesma cidade, de 22 de novembro a 18 de dezembro de 1893. Ouro Preto, Imprensa Official, 1894.

ANNAES do Senado Mineiro: primeira sessão da primeira legislatura nos annos de 1891 e 1892 e sessão extraordinária convocada para o dia 10 de março de 1892. Bello Horizonte, Imprensa Official, 1911.

ANNAES da Câmara dos Deputados; terceira sessão da primeira legislatura no anno de 1893. Ouro Preto, Imprensa Official, 1893.

BRASIL. *Arquivo Público Mineiro*. Arquivo de necrológios publicados nos jornais *Minas Gerais e Diário de Minas*.

FALECIMENTO. *Minas Geraes*, Ouro Preto, 28 dez. 1893.

MENSAGEM dirigida pelo presidente do Estado de Minas Geraes Dr. Affonso Augusto Moreira Penna ao Congresso Mineiro em sua

- terceira sessão ordinária da 1ª legislatura. Ouro Preto, Imprensa do Estado de Minas Geraes, 1893.
- MENSAGEM dirigida pelo presidente do Estado de Minas Geraes Dr. Affonso Augusto de Moreira Penna ao Congresso Mineiro em sua quarta sessão ordinária da primeira legislatura. Ouro Preto, Imprensa Official, do Estado de Minas Geraes, 1894.
- MENSAGEM dirigida pelo presidente do Estado de Minas Geraes Antônio Augusto de Lima ao Congresso Constituinte Mineiro em 7 de abril de 1891. In: *Anaes do Senado Mineiro primeira sessão da legislatura nos anos de 1891 e 1892 e sessão extraordinária convocada para o dia 10 de março de 1892*. Belo Horizonte, Imprensa Official, 1911. p. 45-47.
- MINAS GERAIS em 1925. Belo Horizonte, Imprensa Official, 1926. v. 2.
- REGIMENTO interno da Câmara dos Deputados; regimento comum e regimento interno do Senado; Constituição do Estado de Minas e leis adicionais; Constituição Federal. Belo Horizonte, Imprensa Official, 1907.
- RELATÓRIO Aarão Reis. In: BARRETO, Abílio. *Bello Horizonte; memória histórica e descritiva; história antiga*. Belo Horizonte, Rex, 1936. v. 1.
- RELATÓRIO e synopse dos trabalhos da Câmara dos Deputados do Estado de Minas Geraes. Ouro Preto, Imprensa Official, 1893.
- RELATÓRIO e synopse dos trabalhos da Câmara dos Deputados do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, Imprensa Official, 1903-1905.
- RELATÓRIO e synopse dos trabalhos da Câmara dos Deputados do Estado de Minas Geraes. Cidade de Minas (Belo Horizonte), Imprensa Official, 1899.
- REPRESENTANTES de Minas Gerais; eleitos de 1821 a 1896. *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Ouro Preto, 1 (1): 88-91, jan/mar., 1896.
- REBELO HORTA, Cid. *Famílias governamentais de Minas Gerais*. Ser-

*

FONTES SECUNDARIAS

- ABRANCHES, Dunshee de. *Governos e Congressos da República dos Estados Unidos do Brasil; 1889 a 1917*. São Paulo, Abranches, 1912. 2v.
- ANNUARIO de Minas Geraes. Belo Horizonte, Imprensa Official, 1906. Ano 1. p. 176-184.
- BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário histórico-geográfico de Minas Gerais*. Belo Horizonte, Promoção-Família Editora, 1971.
- BARRETO, Abílio. *Bello Horizonte; memória histórica e descritiva; história antiga*. Belo Horizonte, Rex, 1936.
- COSTA, Joaquim Ribeiro. *Toponímia de Minas Gerais*. Belo Horizonte, Imprensa Official, 1970.

- DIÉGUES JR., Manuel. "O café, sua irradiação e influência social". In: *Regiões culturais do Brasil*. Rio de Janeiro, INEP, 1960
- LINHARES, Joaquim Nabuco. Mudança da Capital (Apontamentos históricos). *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte, 10 (1/2): 339-382, jan/jun., 1905.
- MELO FRANCO, Afonso Arinos de. *Um estadista da república*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1955. v. 1.
- REBELO HORTA, Cid. Famílias governamentais de Minas Gerais. *Segundo Seminário de Estudos Mineiros*. Belo Horizonte, UFMG, 1956.
- SENNA, Nelson de. Cinquentenário de Belo Horizonte. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais*, Belo Horizonte, 3: 8-18, 1948.
- SINGER, Paul. "Belo Horizonte". In: *Desenvolvimento econômico e evolução urbana*. São Paulo, Editora Nacional, 1968.

* *

*

INTERVENÇÕES.

Da Prof.^a *Maria Augusta de Santana Moraes* (IFCHL/UFGo).

Inicialmente cumprimenta a Autora pela sua comunicação. E, em seguida, disse:

"Para reforçar sua abordagem sob o novo impulso econômico operado em Minas, quero frisar que em Goiás ocorreu fato similar.

Goiás está situada em zona de economia decadente; Goiânia, não obstante as implicações políticas e administrativas, a mudança fez-se sob o impulso do surgimento de um novo eixo econômico — sudoeste — pecuária. Infelizmente os políticos da época não intuíram para o contexto global do Estado.

Trouxe, então a mudança desenvolvimento satisfatório para o cen'ro-sul, permanecendo o norte do Estado marginalizado da nova conjuntura desenvolvimentista".

*

Do Prof. *Odilon Nogueira de Matos* (PUC de Campinas. SP).

Apresenta felicitações à Autora pela excelência do trabalho e tece considerações sobre o problema dos antagonismos econômicos entre as várias regiões de Minas, salientando ser um caminho rico a ser explorado para futuras pesquisas.

*

Da Prof.^a *Glória Elizete Drumond* (UCGo).

Pergunta:

a). — Se a mudança da Capital, de Ouro Preto para Belo Horizonte, foi motivada por uma série de entraves ecológicos, entre

outros; porque a região belorizontina foi escolhida, se não atendia, como não atende, a uma perfeita comunicação entre as várias regiões do Estado?

b). — Sabe-se que o Triângulo Mineiro pretende, ou pretendia, a separação. Tal idéia não seria consequência da má localização da Capital e seu desvinculamento dos centros econômicos? Da Prof.^a *Déa Ribeiro Fenelon* (da Faculdade Ibero-Americana de Ciências e Letras. SP.).

Diz que a Autora conseguiu definir as novas forças econômicas a partir do quadro da representação política. Pergunta: como chegou a isso?

Salientou também a riqueza do problema “regionalismo” em Minas. Como chegou a esse resultado?

* * *

RESPOSTAS DA PROFESSORA MARIA EFIGÊNIA LAGE DE RESENDE.

A Prof.^a *Maria Augusta de Santana Moraes*.

Agradece à professora os seus cumprimentos e informa que os resultados a que chegou em sua pesquisa indicam que a escolha de Belo Horizonte para nova capital do Estado de Minas Gerais foi sobretudo uma forma de resistência da decadente zona de mineração às zonas prósperas do Estado, Mata e Sul. Foi com o apôio dos “anti-mudancistas”, cujo reduto era Ouro Preto, que se fez a mudança da capital para Belo Horizonte. Sabendo-se que a omissão desse grupo na votação daria automaticamente a vitória à Várzea do Marçal, pode-se admitir que seu apôio a Belo Horizonte foi uma forma de evitar o deslocamento da capital para a entrada das zonas da Mata e do Sul, zonas cafeicultoras e naquele momento as mais prósperas do Estado. Particularmente no caso do Presidente Affonso Penna foi possível identificar uma visão mais ampla onde a resistência à Mata e ao Sul apresentou-se não como uma questão meramente regionalista, mas como uma questão de maior importância para os interesses políticos e econômicos do Estado. Em linhas gerais, porém, o que se verificou foi uma luta regional onde os interesses do Estado contaram pouco.

Ao Prof. *Odilon Nogueira de Matos.*

Agradece ao Professor os seus cumprimentos e informa que o material manuseado na pesquisa é significativo para uma abordagem mais ampla dos antagonismos regionais no Estado de M.nas Gerais no período analisado. Tendo em vista o objetivo a que se propôs, limitou-se, porém, à abordagem da “questão mudancista” para cuja compreensão foi de grande importância o equacionamento do problema da autonomia municipal que envolveu também questões de interesses regionais. Espera que, com a continuidade da pesquisa, possa trazer contribuições a esse aspecto da história de Minas Gerais.

*

À Prof.^a *Glória Elisete Drumond.*

Informa à professora que o próprio caráter regionalista que tomou a “questão mudancista” tirou a possibilidade de se procurar solucionar o problema da localização da nova capital dentro de uma perspectiva de interesse global do Estado. Além disso, acrescenta que se deve levar em consideração a estrutura da economia do Estado na época, economia voltada para os centros exportadores do litoral e a existência de uma mentalidade de que esta realidade era irrevogável, para se verificar a pouca ou nenhuma eficiência dos argumentos de uma minoria que pensava em edificar uma capital que se tornasse um centro de integração da economia do Estado. Informa ainda que a análise do significado posterior da localização da nova capital em Belo Horizonte, em termos de integração econômica do Estado, não foi objetivo da pesquisa que realizou, indicando para o conhecimento desse aspecto da questão a análise da evolução econômica de Belo Horizonte, efetuado por Paul Singer no seu livro *Desenvolvimento Econômico e Evolução Urbana.*

*

À Prof.^a *Déa Ribeiro Fenelon.*

Informa que não procurou “definir as novas forças econômicas a partir do quadro de representação política” e sim identificar os quadros de representação política das diversas regiões do Estado e verificar sua forma de atuação na “questão mudancista”. Acrescenta que o Anexo 1 que acompanha sua exposição é um quadro das representações regionais, baseado nos locais de nascimento e residência dos congressistas mineiros, dados os quais se acrescentou informações colhidas no decorrer dos debates parlamentares. Uma biblio-

grafia específica relativa ao zoneamento e toponímia do Estado na época, bem como, biografias e necrológios, acompanha o quadro em questão. Informa que, com estes dados, foi possível selecionar o grupo representativo das zonas cafeicultoras, Mata e Sul, então as novas forças econômicas do Estado em substituição à antiga e decadente zona de mineração. Acrescenta que sobre o problema do regionalismo em Minas Gerais verificou nas fontes manuseadas, como anteriormente disse ao Prof. Odilon Nogueira de Matos, a existência de vários outros aspectos interessantes no período analisado, que merecem um estudo pormenorizado.